

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 289 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2004.

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.395

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a disposição da servidora **Gláucia Heine Guerra**, matrícula nº **334**, cedida para o Governo do Estado do Tocantins, através do Decreto Administrativo nº 085, de 16 de março de 2004 a partir de 18 de outubro de 2004.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de novembro de 2004.

Deputado **VICENTINHO ALVES**
Presidente